



# CÂMARA MUNICIPAL

COC/MP 48 878 019/0001-06

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/91

"Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Santacruzense" ao professor Doutor João Capistrano de Paula".

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 151, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de "CIDADÃO SANTACRUZENSE" ao Exmo. Sr. Professor Doutor JOÃO CAPISTRANO DE PAULA.-

Artigo 2º - Em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será feita a entrega do título ao homenageado.-

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua promulgação pela Mesa da Câmara e de sua publicação.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de setembro de 1991.-

*Luiz Antônio Soares*  
PRESIDENTE

Promulgado nesta data  
1º de outubro de 1991

Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de SCR Pardo.

Registrado em livro pró-  
prio nº 1, fl.

Secretaria da Câmara Mu-  
nicipal 2 de 30 de 1991